



**PORTARIA/SEMAS/Nº 019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
PARA APURAÇÃO DOS FATOS  
NARRADOS NOS PROCESSOS Nº  
21.552/2019, 21.553/2019 E 21.555/2019  
OCORRIDOS NA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 201, da Lei Complementar nº029, de 15 de abril de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para Instauração de Sindicância, para apuração dos fatos e/ou irregularidades narrados nos processos nº 21.552/2019 21.553/2019 e 21.555/2019 ocorridos na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º** Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo eles:

**I. Presidente:** Iris de Sousa Oliveira – matrícula nº 112.239;

**II. Membro:** Marcos Paulo Tavares do Nascimento – matrícula nº 112.328;

**III. Membro:** Rosimery Rosa Salles - matrícula nº 102.771.

**Art. 3º** - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar nº 029/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de setembro de 2019.

  
**SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMEINA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIAS****PORTARIA/SEMAS/Nº 019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NOS PROCESSOS Nº 21.552/2019, 21.553/2019 E 21.555/2019 OCORRIDOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 201, da Lei Complementar nº029, de 15 de abril de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão para Instauração de Sindicância, para apuração dos fatos e/ou irregularidades narrados nos processos nº 21.552/2019 21.553/2019 e 21.555/2019 ocorridos na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo eles:

- I. Presidente: Iris de Sousa Oliveira - matrícula nº 112.239;
- II. Membro: Marcos Paulo Tavares do Nascimento - matrícula nº 112.328;
- III. Membro: Rosimery Rosa Salles - matrícula nº 102.771.

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar nº 029/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de setembro de 2019.

**SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO  
DELARMELENA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**LICITAÇÕES****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
REF. A CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 004/2019.**

Processo nº 42.696/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para provável prestação de serviços de manutenção Preventiva, Corretiva e Pequenas Reformas com fornecimento de materiais no Prédio da Secretaria Municipal de Educação (SEME) e Unidades de Ensino do município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a interposição de recurso administrativo por

parte da empresa **RRG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, em face do resultado da licitação em epígrafe, podendo as demais licitantes impugná-lo nos termos do § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 20/09/2019.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**AVISO****RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019.**

**PROC. 11.451/2019.**

**Objeto:** contratação de empresa para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Geraldo, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

L. A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI; REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME; LAVID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME; INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME; SEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; M&A ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, S & A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI EPP; ILHA CONSTRUÇÕES LTDA ME; MAIA ENGENHARIA EIRELI ME; CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e CONSERMA-SERV. MANUT. E TRANSP LTDA.

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:**

ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP por descumprir o item 7.1 c/c subitem 7.1.1 do edital, JOCIMAR PAGANINI PEDRUZI e WA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ME por não atenderem o item 7.1.2 do edital.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

L.A MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI ME, REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME e LAVID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**L.A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI ME** com valor global de R\$ 154.483,67 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

A ata do Resultado Final estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.  
Cariacica/ES, 20/09/2019

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807